



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Portarias .....	4
Leis Complementares .....	5
<b>Editais</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Atas de registro de preço .....	7
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Resoluções .....	13
<b>Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos</b> .....	14
<b>Atos de Pessoal</b> .....	14
Portarias .....	14
<b>Consórcio Cemmil</b> .....	14
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	14
Convocação .....	14
<b>Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu**  
CNPJ 45.301.264/0001-13  
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro  
Telefone: (19) 3851-7000  
Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)  
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**  
CNPJ 46.255.196/0001-66  
Rua Paula Bueno, 240 - Centro  
Telefone: (19) 3831-9888  
Site: [www.samaemogiguacu.com.br](http://www.samaemogiguacu.com.br)

**Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos**  
CNPJ 59.015.438/0001-96  
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde  
Telefone: (19) 3891-9444

**Fundação Educacional Guaçuana - FEG**  
CNPJ 52.742.236/0001-05  
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro  
Telefone: (19) 3861-1915

**Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu**  
CNPJ 54.672.845/0001-52  
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves  
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi\\_guacu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 5.691, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Projeto de Lei nº 182/2021, do Ver. Natalino Antonio da Silva).

*Institui no calendário da cidade de Mogi Guaçu a Semana da conscientização sobre a importância da Família Tradicional, no mês de agosto, e dá outras providências.*

#### **O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Mogi Guaçu a semana da conscientização sobre a importância da família tradicional no mês de agosto.

**Art. 2º** O Município incentivará ações que busquem conscientizar as famílias sobre os valores cívicos e que proporcionem o fortalecimento de vínculos, além de:

I - estimular o diálogo entre o casal e ensinar a importância de investir no relacionamento pessoal.

II - estimular o debate no qual os pais tem o sagrado dever de criar os filhos com amor e retidão, atender às suas necessidades físicas e espirituais, ensinando-lhes a amar e servir uns aos outros e serem cidadãos cumpridores da Lei;

**Art. 3º** As ações dispostas no artigo anterior, poderão ser realizadas por organizações sociais, instituições religiosas e demais frentes de defesa da família através das seguintes atividades:

I - caminhadas em logradouros, praças, parques e demais espaços públicos;

II - campanhas publicitárias;

III - palestras e eventos nas escolas municipais;

§ 1º Na necessidade da utilização de espaços públicos, os responsáveis pela organização das atividades deverão oficiar com antecedência os órgãos municipais competentes;

§ 2º Uma vez oficiados, os órgãos competentes ficarão encarregados de zelar, conforme suas atribuições, para um bom funcionamento das atividades.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 15 de Dezembro de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**  
**VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**

### CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

#### **LEI Nº 5.692, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Projeto de Lei nº 161/2022, da Vereadora Judite de Oliveira).

*Institui em âmbito do Município de Mogi Guaçu o mês "Dezembro Verde", dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.*

#### **O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Mogi Guaçu-SP, o mês "Dezembro Verde", dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

**Art. 2º** A instituição de "Dezembro Verde" tem como objetivo:

I - Conscientizar à população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus-tratos,

II - Dar maior visibilidades ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção ao abandono de animais.

III - Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no âmbito do Município.

IV - Ampliar o nível de resoluções das ações direcionadas ao abandono de animais, por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que for necessário, para sua devida efetivação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 15 de Dezembro de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**  
**VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### **LEI Nº 5.693, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.*

#### **O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 3 de 15

**Art. 1º** Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

· **A Emenda Impositiva de nº 72/2021, do Vereador Guilherme de Sousa Campos, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, para atender demanda de custeio - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

· **A Emenda Impositiva de nº 86/2021, do Vereador Guilherme de Sousa Campos, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação Boa Nova, para atender demanda de capital - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

· **A Emenda Impositiva de nº 133/2021, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Creche Lar Menino Jesus (Despesas de Custeio) - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

· **A Emenda Impositiva de nº 164/2021, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SAAMA, para atender serviço de paisagismo na Praça Pública do Distrito de Martinho Prado Júnior, localizada no final da Rua Júlio Fernandes, defronte a Igreja Evangélica - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

· **A Emenda Impositiva de nº 202/2021, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde para atender demanda de custeio dos procedimentos cirúrgicos - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 15 de Dezembro de 2022. "Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

**MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**

**VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**NATÁLIA DE ARAÚJO LEITE**

**RESP. P/ SEC. MUN. DE FINANÇAS**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

### Decretos

#### **DECRETO Nº 26.335, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

**MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo, o expediente do dia 26 de Dezembro de 2022, para as repartições públicas municipais de Mogi Guaçu.

**Art. 2º** Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterruptos considerados indispensáveis como Água e Esgoto, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Pronto Socorro Municipal, Posto de Pronto Atendimento (PPA), Guarda Civil Municipal, Serviços de Fiscalização Externa, os horários ininterruptos de 12 horas de trabalho por 36 de descanso, Trabalhos Diferenciados e Área de Educação, conforme seu calendário escolar.

**Art. 3º** As disposições do presente Decreto aplicam-se no que couber, ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", à Fundação Educacional Guaçuana - FEG, à Faculdade Municipal "Prof. Franco Montoro" e à PROGUAÇU S.A. - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu.

**Art. 4º** As Secretarias Municipais e Subprefeitura de Martinho Prado Junior se articularão para que haja plantão de emergência nos dias sem expediente.

**Art. 5º** As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 16 de dezembro de 2022.

**MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**

**VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**KELLY CRISTINA CAMIOTTI CAVALHEIRO**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Encaminhado à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 26.317, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Contrata a Sra. Andreia Beletati de Faria, RG. Nº 46.221.436-9, aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

#### **DECRETO Nº 26.318, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia Fernando Eduardo Fernandes Lima, RG. Nº 24.383.293 e CPF Nº 158.380.008-56, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor I.

#### **DECRETO Nº 26.319, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Revoga o Decreto nº 26.314/2022, que exonerou Juliana Bentamaro Marrichi, RG. Nº 33.437.423-6 e CPF Nº 279.550.038-88, do cargo, em comissão, de Assessor I.

#### **DECRETO Nº 26.320, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 4 de 15

### **2022.**

Exonera Carlos Roberto Marrichi Júnior, RG. Nº 26.793.405-1 e CPF Nº 276.552.938-80, do cargo, em comissão, de Secretário Adjunto.

### **DECRETO Nº 26.321, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 636.197,44 (Seiscentos e trinta e seis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

### **DECRETO Nº 26.322 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa o servidor José Adriano dos Santos, RG. Nº MG-11.251.306 e CPF Nº 045.854.656-93, para substituir funcionário que especifica, por motivo de férias regulamentares.

### **DECRETO Nº 26.323, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa a funcionária Dirceia Cristina de Oliveira, RG. Nº 23.378.821-9 e CPF Nº 120.633.468-10, para substituir funcionária que especifica, por motivo de férias regulamentares.

### **DECRETO Nº 26.324, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Cessa os efeitos do Decreto nº 24.982, de 29/01/2021, que designou a servidora Cynara Monferdini Gabriotti de Oliveira, RG. Nº 29.518.122-9 e CPF Nº 219.382.808-30, para exercer funções do cargo, em comissão, de Diretor de Ensino Fundamental.

### **DECRETO Nº 26.325, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Cessa os efeitos do Decreto nº 24.285, de 30/01/2020, que designou a servidora Renata Gusmão Alves Dias, RG. Nº 30.657.860-8 e CPF Nº 296.391.778-30, para exercer funções do cargo, em comissão, de Diretor de Ensino Fundamental.

### **DECRETO Nº 26.326, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Cessa os efeitos do Decreto nº 25.017, de 09/02/2021, que designou a servidora Marcela Maria Alves Valim, RG. Nº 18.026.043-1 e CPF Nº 119.284.078-03, para exercer funções do cargo, em comissão, de Diretor de Ensino Fundamental.

### **DECRETO Nº 26.327, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Exonera Thatiana de Faria Póvoa Lucente, RG. Nº 24.383.148-1 e CPF Nº 278.869.208-05, do cargo, em comissão, de Enfermeiro Chefe.

### **DECRETO Nº 26.328, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa Marcela Maria Alves Valim, RG. Nº 18.026.043-1 e CPF Nº 119.284.078-03, para exercer funções do cargo, em comissão, de Diretor de Ensino Fundamental.

### **DECRETO Nº 26.329, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Designa Renata Gusmão Alves Dias, RG. Nº 30.657.860-8 e CPF Nº 296.391.778-30, para exercer funções do cargo, em comissão, de Diretor de Ensino Fundamental.

### **DECRETO Nº 26.330, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre reintegração do servidor Paulo Sergio Lourenço, RG. Nº 25.808.017-6 e CPF Nº 184.345.128-07, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo nº 14.689/2022.

### **DECRETO Nº 26.331, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre na Fundação Educacional Guaçuana - FEG, um crédito suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).

### **DECRETO Nº 26.332, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.563, de 27 de Dezembro de 2021.

### **DECRETO Nº 26.333, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.563, de 27 de Dezembro de 2021.

### **DECRETO Nº 26.334, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.563, de 27 de Dezembro de 2021.

### **DECRETO Nº 26.336, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.563, de 27 de Dezembro de 2021.

### **DECRETO Nº 26.337, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Mogi Guaçu.

### **Portarias**

### **PORTARIA Nº 178, DE 2022.**

Cessa os efeitos da Portaria nº 027/2022, que colocou a servidora Giselle Sommer Bueno Cavalheiro, RG. Nº 30.329.776-1 e CPF Nº 288.833.968-47, à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

### **PORTARIA Nº 179, DE 2022.**

Cessa os efeitos da Portaria nº 074/2021, que colocou a servidora Selma Bueno Silva, RG. Nº 20.890.595 e CPF Nº 182.074.438-80, à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

### **PORTARIA Nº 180, DE 2022.**

Cessa os efeitos da Portaria nº 106/2022, que colocou a servidora Milleide Catarina Peixoto de Oliveira, RG. Nº 48.376.861-3 e CPF Nº 357.962.318-47, à disposição da Secretaria Municipal de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 5 de 15

### Leis Complementares

#### **lei complementar nº 1.516, de 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dá nova redação ao art. 1º da Lei Complementar nº 1.300, de 11 de dezembro de 2015 e dá outras providências.*

#### **O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** Fica alterada a redação dada ao art. 1º da Lei Complementar nº 1.300, de 11 de dezembro de 2015, que autorizou doação de área industrial a empresa que especifica, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal, autorizado nos termos da Lei Complementar nº 130, de 20 de julho de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 418, de 16 de outubro de 2001, a alienar por doação, com encargos, à empresa **GUAÇU BRASIL TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.969.634/0001-00, com sede e principal estabelecimento sito na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.929, Imóvel Olhos D’água, Mogi Guaçu - SP, o seguinte terreno, localizado no Imóvel Fazenda Orissanga, com as medidas e especificações abaixo especificadas, conforme planta, memorial descritivo e laudo avaliatório, constante do Processo Administrativo nº 18.433/2015:*

**“ÁREA “A6” DA GLEBA “I” - Imóvel Fazenda Orissanga”**

*“Com área total de 4.797,70 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: inicia junto ao marco 32, localizado na divisa com a Avenida Min. Roberto Cardoso Alves e divisa com a Área “A2”; do vértice 32 segue até o vértice 33 no azimute 135º32’41”, em uma distância de 6,04 m, do vértice 33 segue até o vértice 34 no azimute 126º44’43”, em uma distância de 6,04 m; do vértice 34 segue até o vértice 35 no azimute 117º56’44”, em uma distância de 6,04 m, do vértice 35 segue até o vértice 36 no azimute 109º08’46”, em uma distância de 6,04 m, do vértice 36 segue até o vértice 37 no azimute 100º20’47”, em uma distância de 6,04 m, confrontando até aqui com a Avenida Min. Roberto Cardoso Alves; do vértice 37 deflete a direita e segue até o vértice 58 no azimute 166º18’00”, em uma distância de 146,49 m, confrontando até aqui com a Área “A8” (matricula nº 73.936); do vértice 58 deflete a direita e segue até o vértice 57 no azimute 256º28’32”, em uma distância de 31,96 m, confrontando até aqui com a Área “A4” e “A7” (matricula 73.933); do vértice 57 segue até o vértice 56 no azimute 255º36’55”, em uma distância de 1,79 m, confrontando até aqui com a Área “A1” (matricula 73.930); do vértice 56 deflete a direita e segue*

*até o vértice 65 no azimute 348º27’49”, em uma distância de 160,55 m, finalmente do vértice 65, defletindo segue até o vértice 32 (início da descrição), no azimute de 31º47’38”, na extensão de 7,94 m, confrontando até aqui com a Área “A2” (matricula nº 73.931)”.*

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei Complementar correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 15 de Dezembro de 2022. “Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

**MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**

**VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**EDUARDO MANFRIN SCHMIDT**

**SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

### Editais

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** torna público que os Centros de Educação Infantil - CEIs - realizarão sessão de atribuição de classes, para o ano letivo de 2023, aos professores efetivos nos cargos, **Professor de Educação Básica Infantil I e Auxiliar de Educação**, na sede de cada unidade escolar, no dia 19 de dezembro de 2022, em horário a ser definido pelo gestor de cada um dos CEIs. As informações para o cumprimento do disposto na Lei Complementar 880/2007 e suas alterações, estão contidas na Resolução 06 de 2022.

Mogi Guaçu, 16 de novembro de 2022

Paulo Alexandre Paliari

Secretário de Educação

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2022 - PL nº 17.609/2022.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet por link dedicado de fibra óptica com solução Anti-DDos incorporada, tendo IP permanente, exclusivo, bidirecional e simétrico com velocidade de 900 Mbps (novecentos megabits por segundo), tanto para download como para upload, sem limite de tráfego, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, todos os dias do ano e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. **Abertura: 09h30min do dia 03 de janeiro de 2023.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 6 de 15

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022 - PL nº 17.373/2022.** OBJETO: Aquisição de móveis de escritório e de cozinha, eletrodomésticos e eletrônicos destinados a equipar a Coordenadoria da Defesa Civil do município. **Abertura: 09h30min do dia 05 de janeiro de 2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022 - PL nº 16.472/2022.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA em 06 (seis) unidades administradas pela Secretaria de Educação. **Abertura: 09h30min do dia 06 de janeiro de 2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - PL nº 17.443/2022 - UASG: 986715.** OBJETO: Fornecimento de produtos cárneos, com entrega programada e parcelada, ponto a ponto, pelo período de 12 meses. **Abertura: 09h30min do dia 04 de janeiro de 2023.**

Os editais completos, referentes às licitações supramencionadas, encontram-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de sua respectiva taxa, no andar térreo da Prefeitura, e/ou sem ônus através do site [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br), e, para os pregões na modalidade eletrônica, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Mogi Guaçu, 16 de dezembro de 2022. Thaís Suelen da Silva – Presidente da CML.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 7 de 15

### Atas de registro de preço

Extrato de Atas de Registro de Preço 197/2022 a 202/2022. Pregão Presencial nº 84/2022. Processo Licitatório nº 12.254/2022. Registro de preços para o fornecimento parcelado de eletrodomésticos para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses. Vigência: 12 meses. Dotação: Diversas. Assinatura: 16.12.2022.

DETENTORA: CANAÃ DIST. E COMÉRCIO DE PROD. E ACESSÓRIOS EIRELI EPP – CNPJ sob o nº 21.278.096/0001-24, para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	80	UN	APARELHO TELEFÔNICO FIXO Aparelho de Telefone fixo com fio, com as especificações: Modos de discagem tom e pulso; Espera musical; Mínimo de 3 tipos de volumes e 3 memórias de discagem rápida; TECLAS: mute, pause, redial e flash; Compatível com centrais públicas e PABX. Garantia do fornecedor: 12 meses. Homologado pela ANATEL	ELGIN TCF2000	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
COTA RESERVADA ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	17	UN	BATEDEIRA TIPO PLANETÁRIA BIVOLT Batedeira planetária multifuncional 3 em 1 2000W; 8 velocidades turbo; Capacidade 10 Lts ; Possui a cabeça inclinável para acesso à tigela; Possui 3 tipos de acessórios para misturar Bater e amassar; Base antiderrapante Alimentação: 110v.	TELEFUNKEN TFPLANET	R\$ 2.322,45	R\$ 39.481,65
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	53	UN	BATEDEIRA TIPO PLANETÁRIA BIVOLT Batedeira planetária multifuncional 3 em 1 2000W; 8 velocidades turbo; Capacidade 10 Lts ; Possui a cabeça inclinável para acesso à tigela; Possui 3 tipos de acessórios para misturar Bater e amassar; Base antiderrapante Alimentação: 110v.	TELEFUNKEN TFPLANET	R\$ 2.322,45	R\$ 123.089,85
DETENTORA: EVOLUTI LTDA ME – CNPJ sob o nº 27.404.157/0001-39, para os itens abaixo:						
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	20	UN	AR CONDICIONADO 12000 BTUS Condicionador de ar capacidade 12.000 BTU/h, ciclo frio, modelo tipo split, de parede(hi-wall) ou teto (piso-teto), 220 V. Classificação de economia "A" do INMETRO. Gás Refrigerante R-32. Serpentina em cobre. Com direcionadores de ar manual. Painel eletrônico. Controle remoto com pilhas. Manual do Usuário em português e Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	CONSUL	R\$ 1.776,57	R\$ 35.531,40
COTA RESERVADA ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	6	UN	FREEZER VERTICAL 250L A 300L 220V Altura aproximada 199,4 cm Largura aproximada 67,5 cm Profundidade aproximada 81,4 cm Peso aproximado 118 kg Pés Niveladores Iluminação com Lâmpadas LED Prateleiras Aramadas 4 níveis reguláveis e inclináveis Porta de Vidro Temperado duplo Voltagem 220V ou 110V Garantia mínima 12 Meses Refrigeração Estática; Controle de Temperatura Termostato dupla ação Temperatura Congelados -10° a -15°C Resfriados 0° a +7°C Capacidade aproximada de 250 a 350 litros	FRICON	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00
30	5	UN	MICROONDAS 40 LITROS Capacidade em Litros aproximado 40 Litros Aquecimento Largura aproximada 50,8 Altura aproximada 29,1 Revestimento para limpeza fácil Função Eco Economia de Energia Função Manter Aquecido Peso aproximado 12,20 Garantia mínima 12 Meses Profundidade aproximada 39,5 Puxador Diâmetro Prato aproximado 23,98 cm Voltagem 110V Descongelamento Sim Níveis de Potência 10 Trava de segurança Potência (Watts) 800 W Prato Giratório Relógio Volume útil aproximado 17 Litros	CONSUL	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
42	19	UN	FREEZER VERTICAL 250L A 300L 220V Altura aproximada 199,4 cm Largura aproximada 67,5 cm Profundidade aproximada 81,4 cm Peso aproximado 118 kg Pés Niveladores Iluminação com Lâmpadas LED Prateleiras Aramadas 4 níveis reguláveis e inclináveis Porta de Vidro Temperado duplo Voltagem 220V ou 110V Garantia mínima 12 Meses Refrigeração Estática; Controle de Temperatura Termostato dupla ação Temperatura Congelados -10° a -15°C Resfriados 0° a +7°C Capacidade aproximada de 250 a 350 litros	FRICON	R\$ 4.900,00	R\$ 93.100,00
44	15	UN	MICROONDAS 40 LITROS Capacidade em Litros aproximado 40 Litros Aquecimento Largura aproximada 50,8 Altura aproximada 29,1 Revestimento para limpeza fácil Função Eco Economia de Energia Função Manter Aquecido Peso aproximado 12,20 Garantia mínima 12 Meses Profundidade aproximada 39,5 Puxador Diâmetro Prato aproximado 23,98 cm Voltagem 110V Descongelamento Sim Níveis de Potência 10 Trava de segurança Potência (Watts) 800 W Prato Giratório Relógio Volume útil aproximado 17 Litros	CONSUL	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
DETENTORA: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA EPP – CNPJ sob o nº 30.522.695/0001-32, para os itens abaixo:						
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 8 de 15

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	60	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS DOMESTICO Cor Vermelho Peças para montagem 01 Manual de instruções, Processador Compacto Voltagem 127 Volts Potência em watts 250 watts Tipo de material Plástico e metal Dimensões aproximadas do produto 13.7 x 20 x 23 cm; 985 g	PHILCO	R\$ 253,00	R\$ 15.180,00
<b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	11	UN	CARRINHO PARA SERVIR MERENDA Qualidade Aço Inox Modelo 03 Prateleiras Bandejas Comprimento 70cm Largura 45cm Altura 85cm Alça de Movimento	PROJETA	R\$ 2.100,00	R\$ 23.100,00
29	7	UN	FREEZER VERTICAL 550L A 580L 220V Altura aproximada 199,4 cm Largura aproximada 67,5 cm Profundidade aproximada 81,4 cm Peso aproximado 118 kg Pés Niveladores Iluminação com Lâmpadas LED Prateleiras Aramadas 4 níveis reguláveis e inclináveis Porta de Vidro Temperado duplo Voltagem 220V ou 110V Garantia mínima 12 Meses Refrigeração Estática Controle de Temperatura Termostato dupla ação Temperatura Congelados -10° a -15°C Resfriados 0° a +7°C Capacidade aproximada de 550 a 580 litros	GELOPAR	R\$ 6.451,25	R\$ 45.158,75
31	11	UN	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BIVOLT Cor Branco Linha Profissional Modelo Industrial Tipo Extrusor Material Aço carbono Material dos pés Emborrachado Material do bocal Metal Tensão Bivolt Potência 1/3 cv Consumo 0.24 Kw/h Frequência 50 - 60 Hz Capacidade aproximada 70kg/hora Possui pés; sistema de segurança; Quantidade de pés 4; Aplicação Moer carnes e alimentos em geral Dimensões aproximadas do produto 30 x 29,5 x 24 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem 40 x 40 x 35 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto 8 Kg Peso aproximado da embalagem 9 Kg	SARO	R\$ 1.426,00	R\$ 15.686,00
32	5	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL Produzido com materiais de alta resistência e durabilidade, Com motor de 0,5 Cv e discos de 203mm com 438 Rpm com sistema de segurança em conformidade com a normativa NR-12 do Inmetro, processar até 250 Kgs de alimentos por hora, confeccionado em aço inox.	FC2 COZIPANI	R\$ 4.040,00	R\$ 20.200,00
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	34	UN	CARRINHO PARA SERVIR MERENDA Qualidade Aço Inox Modelo 03 Prateleiras Bandejas Comprimento 70cm Largura 45cm Altura 85cm Alça de Movimento	PROJETA	R\$ 2.100,00	R\$ 71.400,00
43	23	UN	FREEZER VERTICAL 550L A 580L 220V Altura aproximada 199,4 cm Largura aproximada 67,5 cm Profundidade aproximada 81,4 cm Peso aproximado 118 kg Pés Niveladores Iluminação com Lâmpadas LED Prateleiras Aramadas 4 níveis reguláveis e inclináveis Porta de Vidro Temperado duplo Voltagem 220V ou 110V Garantia mínima 12 Meses Refrigeração Estática Controle de Temperatura Termostato dupla ação Temperatura Congelados -10° a -15°C Resfriados 0° a +7°C Capacidade aproximada de 550 a 580 litros	GELOPAR	R\$ 6.451,25	R\$ 148.378,75
45	34	UN	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL BIVOLT Cor Branco Linha Profissional Modelo Industrial Tipo Extrusor Material Aço carbono Material dos pés Emborrachado Material do bocal Metal Tensão Bivolt Potência 1/3 cv Consumo 0.24 Kw/h Frequência 50 - 60 Hz Capacidade aproximada 70kg/hora Possui pés; sistema de segurança; Quantidade de pés 4; Aplicação Moer carnes e alimentos em geral Dimensões aproximadas do produto 30 x 29,5 x 24 cm (A x L x P) Dimensões aproximadas da embalagem 40 x 40 x 35 cm (A x L x P) Peso aproximado do produto 8 Kg Peso aproximado da embalagem 9 Kg	SARO	R\$ 1.426,00	R\$ 48.484,00
46	15	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL Produzido com materiais de alta resistência e durabilidade, Com motor de 0,5 Cv e discos de 203mm com 438 Rpm com sistema de segurança em conformidade com a normativa NR-12 do Inmetro, processar até 250 Kgs de alimentos por hora, confeccionado em aço inox.	SARO	R\$ 4.040,00	R\$ 60.600,00
DETENTORA: FERRFEIXE COMERCIAL LTDA ME – CNPJ sob o nº 40.636.593/0001-00, para os itens abaixo:						
<b>ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP</b>						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	50	UN	BALANÇA DIGITAL Computadora de preços: com 3 funções de display > peso, preço/unitário e preço/total Capacidades disponíveis: Cap 5/10kg x Div 1/2g, Cap 15kg x Div 5g e Cap 6/15/30kg x Div 2/5/10g Buzzer sonoro Display LCD (de baixíssimo consumo) com BACKLIGHT Fonte automática Gabinete em plástico ABS injetado Plataforma/base em aço carbono zincado: resistente e durável Prato de pesagem em aço inoxidável espelhado Teclado: Tipo membrana, vedado e de alta resistência. Funções: Liga/Desliga, TARA (até 100% da capacidade), números "0"- "9", Impressão, Fixo, Z e CE Proteção contra interferências: sejam eletromagnéticas ou de radiofrequência, obedecendo ao RTM do INMETRO Proteção contra sobrecarga mecânica: protege contra	URANO - 031	R\$ 772,00	R\$ 38.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 9 de 15

			cargas excessivas depositadas sobre o prato de pesagem, o que garante a continuidade da qualidade para operações mais precisas. Peso da balança: 4kg + 0,5kg versão FEIRA + 1kg versão bateria Peso de embarque: 5kg + 0,5kg versão FEIRA + 1kg versão bateria Garantia: 1 ano contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação.			
4	50	UN	BALCÃO TÉRMICO 220W Construído em aço inox, cubas gastronômicas em aço inox. Estrutura tubular com pintura eletrostática. Rodízios com travas ou niveladores. Protetor salivar em aço inox. Iluminação lâmpada de LED Botão Termostato Automático do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C), mantém a temperatura. Cubas Gastronômicas em aço inox, padrão 1/2 nas medidas aproximadas (32,5 x 26,5 x 10,0) cm Dimensões do Buffet aproximadas: (60,0 x 112,0 x 125,5) cm (C x L x A). Peso aproximado: 30 Kg VOLTAGEM: 127V = 2000W ou 220V = 2500W	IBET - ST 06	R\$ 1.584,00	R\$ 79.200,00
14	50	UN	LAVADOURA DE ROUPAS 18KG Branca, capacidade mínima de 18 kg de roupas, com funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxágues, centrifugação, dispenser para sabão, lavagem pelo menos de 3 níveis de água, cesto em polipropileno especial, classificação de eficiência energética, 110, garantia mínima de 12 meses.	ELECTROLUX - LEI18	R\$ 2.946,95	R\$ 147.347,50
15	50	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L 127 V MODELO DE BAIXA ROTAÇÃO Aço inoxidável Voltagem 127V Características da estrutura Material da jarra Aço inoxidável Com botão liga/desliga Especificações Capacidade em volume aproximadamente 2 L industrial Velocidade de rotação 18000 rpm Peso e dimensões aproximadas Profundida 18 cm Altura 51 cm Largura 18 cm Peso 2.6 kg	JL COLOMBO - AR 2L	R\$ 466,00	R\$ 23.300,00
19	45	UN	TANQUINHO ELÉTRICO DE ROUPAS - 12 A 16 KG Capacidade de Lavar: 12 Kg Altura: 94,0 cm Largura: 51,0 cm Profundidade: 56,0 cm Tipo de Lavadora: Semi Automática Alimentação: Disponível em 110V ou 220V Especificações Gerais do Produto: Timer com 9 programas (delicada, enxágue, molho, econômica, leve, molho, normal, pesada, extra pesada) Tampa Transparente Turbilhonamento Vertical Dispenser para Sabão, Dispenser para amaciante, Filtro de Retenção de Fiapos, Filtro de Drenagem, Agitador gigante, com eixo em aço inox Cuba e Gabinete em Polietileno injetado Capacidade: 12 Kg de roupa seca Características Técnicas: Frequência: 60Hz Tensão de Entrada: 127v ou 220v Potência: 400w; Rotação do Motor: 1630 RPM; Corrente Elétrica: 3,6ª à 1,8ª; Capacitor Motor: 127v 220v; Classificação INMETRO: A Dimensões: Dimensões do Produto (LxAxP): 51,0 x 94,0 x 56,0 cm; Pesos: Peso do Produto: 11,72 kg; Garantia: 1 ano (ofertada pelo fabricante)	COLORMAQ LCS 12	R\$ 674,00	R\$ 30.330,00
<b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
25	10	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL 6KG 220V Confeccionado em aço inox resistente e polido, Tensão: Bivolt Altura: 585.00 mm Largura: 490.00 mm Profundidade: 390.00 mm Produção: 120 kg/h Capacidade: 6 kg	SKYMSEN - DB06	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
26	7	UN	EXPOSITOR 400 A 480 LITROS 220V Capacidade: 400 a 480 litros; Temperatura regulável: de +3oC a -7o (Modo Economia) ; Controlador eletrônico digital com indicador digital de temperatura e degelo automático (frost free); Ar forçado com serpentina aletada de cobre; Porta: Vidro duplo temperado baixo emissivo (sem aquecimento); Iluminação: 1 barra de LED interna superior ; Prateleiras aramadas: 3 níveis reguláveis; Revestimento externo: Aço pré-pintado preto; Pés niveladores	GELOPAR - GRBA - 400	R\$ 4.644,75	R\$ 32.513,25
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
38	32	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL 6KG 220V Confeccionado em aço inox resistente e polido, Tensão: Bivolt Altura: 585.00 mm Largura: 490.00 mm Profundidade: 390.00 mm Produção: 120 kg/h Capacidade: 6 kg	SKYMSEN - DB06	R\$ 2.400,00	R\$ 76.800,00
39	23	UN	EXPOSITOR 400 A 480 LITROS 220V Capacidade: 400 a 480 litros; Temperatura regulável: de +3oC a -7o (Modo Economia) ; Controlador eletrônico digital com indicador digital de temperatura e degelo automático (frost free); Ar forçado com serpentina aletada de cobre; Porta: Vidro duplo temperado baixo emissivo (sem aquecimento); Iluminação: 1 barra de LED interna superior ; Prateleiras aramadas: 3 níveis reguláveis; Revestimento externo: Aço pré-pintado preto; Pés niveladores	GELOPAR - GRBA - 400	R\$ 4.644,75	R\$ 106.829,25



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 10 de 15

41	1	UN	FORNO COMBINADO Nº de Refeições (aprox. ): 2100 Alimentação; Elétrico Tensão ( V ) : 220v ou 380v ( Trifásico ); Corrente ( A ) : 220v = 120 380v =70; Consumo Energia ( Kg/h ) : 2; Potência Instalada ( Kw ) : 45; Consumo Energia ( Kw/h ) : 35; Pressão Entrada de Água ( Kg/cm2 ) : 0,8 - 2 Kg/cm2; Conexões de Entrada de Água ( BSP ) : ¾"; Frequência ( HZ ) : 60; Cordão de Alimentação : Tipo Y Classe : I; Grau de Proteção ( IP ) : IP 14; Dimensional do Produto Altura aproximada mm : 1970; Largura aproximada mm :1110; Profundidade aproximada mm : 1060; Dimensional da Câmara; Volume Útil da Câmara Altura aproximada mm : 1525; Largura aproximada mm : 650, Profundidade aproximada mm : 774; Volume Útil aproximado (Litros) : 767; Volume Total da Câmara de Cocção; Altura aproximada mm : 1525; Largura aproximada mm : 800; Profundidade aproximada mm : 774; Volume Total aproximado ( Litros ) : 944	PRATI CA - CMAX 40V	R\$ 122.000,00	R\$ 122.000,00
----	---	----	--	---------------------	----------------	----------------

DETENTORA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI ME – CNPJ sob o nº 42.579.294/0001-06, para os itens abaixo:

ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	70	UN	BEBEDOURO 3 TORNEIRAS Voltagem 127V ou 200V, conforme necessidade da unidade solicitante. Gabinete confeccionado em aço inox 430, Evaporadora em aço inox 304. Sistema de refrigeração embutido. Capacidade de 100litros.Aparador de água frontal em aço inox com dreno. Reservatório em PP. Controle de temperatura com termostato. Certificação de eficiência energética. Utiliza Gás R-134a. As 03 torneiras são refrigeradas. Permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas. Fácil acesso para limpeza. Peso aproximado 45Kg, medias aproximadas: Altura 136cm x Largura 70cm x Comprimento 72cm.	KNOX KF10	R\$ 2.400,00	R\$ 168.000,00
6	2	UN	CORTINA DE AR 120CM LARGURA Vazão de ar (m³/h): 11m³/s, Acessórios Incluídos: Controle Remoto, Classificação: Cortina de ar, Cortina de ar: 120 cm, Medidas do Produto (lxaxp/cm): 120 X. 18,5 X. 14,5 cm, Peso Líquido (kg): 7,7 kg, Potência (w): 230wM Ruído: 51 Db(a), Tensão (v)/ Frequência (hz): 220v / 60hz, Voltagem: 220v, Garantia do Fornecedor 12 meses	KOMECCO KCAF12C	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
7	4	UN	CORTINA DE AR 90CM LARGURA Vazão de ar (m³/h): 11m³/s, Acessórios Incluídos: Controle Remoto, Classificação: Cortina de ar, Cortina de ar: 90 cm, Medidas do Produto (lxaxp/cm): 90 X. 18,5 X. 14,5 cm, Peso Líquido (kg): 7,7 kg, Potência (w): 230wM Ruído: 51 Db(a), Tensão (v)/ Frequência (hz): 220v / 60hz, Voltagem: 220v, Garantia do Fornecedor 12 meses	KOMECCO KCAF09C	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
16	30	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L 127V MODELO DE BAIXA ROTAÇÃO Aço inoxidável Voltagem 127V Características da estrutura Material da jarra Aço inoxidável Com botão liga/desliga Especificações Capacidade em volume aproximadamente 4 L industrial Velocidade de rotação 18000 rpm	METAL FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
18	15	UN	REFRIGERADOR DOMESTICO 400 A 450L 220V Tipo de Degelo Frost Free Tipo de Porta Duplex Quantidade de Portas 2 Capacidades Líquida aproximada 450L Capacidade Líquida do Refrigerador aproximadamente 353L Capacidade Líquida do Freezer aproximadamente 97L Cor Inox Recursos Painel eletrônico externo; Com o filtro antiodor Gavetas Compartimentos Porta ovos Separador de garrafas Potência 190W Eficiência Energética Voltagem 110 Volts ou 220 Volts Material Aço Dimensões do produto aproximadas – Largura 69,5cm Dimensões do produto – Altura 186,3cm Dimensões do produto – Profundidade 71,9cm Certificações	CONSUL	R\$ 3.800,00	R\$ 57.000,00
COTA RESERVADA ME/EPP						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	5	UN	AR CONDICIONADO 24000 BTUS Modelo SPLIT, ciclo frio, capacidade de 24.000 BTUs/H. área mínima de atuação de 40 M2, tensão de 220 volts, frequência de 60 Hz, consumo de energia (watts/hora) 2300 w/h, amperagem de 10,43 A, eficiência energética de 10,43 EER, gas R-22, Compressor do tipo rotativo, peso mínimo unidade interna de 13 Kg, peso mínimo da unidade externa de 57 Kg, Garantia mínima do compressor de 5 anos, garantia mínima do equipamento de 2 anos, com INSTALAÇÃO E REGULAGEM TOTAL INCLUSA, incluindo no mínimo 12 metros de tubulação, mangueira de dreno d'água, cabos de energia, tomadas, e todos os aparatos de fixação, garantia mínima da instalação de 03 meses.	TCL TAC24CSA1	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
22	5	UN	AR CONDICIONADO 36000 BTUS Aparelho de ar condicionado tipo split, de parede(hi-wall) ou teto (piso-teto), com capacidade para refrigeração de no mínimo 36.000 BTU/h. Resfriamento rápido. Com ciclo frio, no mínimo. Alimentação elétrica de 220/240 volts/Hz. Silencioso. Fluido refrigerante R410a (misturaazeotropica de hfc-32 e hfc-125 em substituição aohfc-22) ou similar. Proteção tipo 01 contra corrosão. Unidade condensadora com compressor do tipo rotativo. Unidade evaporadora com saída de ar frontal. Mínimo de três velocidade de insuflamento de ar. Aletas direcionáveis. Filtro de ar antimatérias. Fluxo de ar controlado por controle remoto com pilhas inclusas. Selo Procel e faixa de classificação ""A"" ou ""B"" de eficiência energética. manual de instruções em português e Certificado de Garantia mínima de 23 meses	ELGIN	R\$ 6.600,00	R\$ 33.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 11 de 15

27	6	UN	EXPOSITOR DUPLO 720L A 850L 220V Capacidade: 720 a 850 litros; Consumo: 240 Kwh/mês; Quantidade de portas: 2; Frequência: 50/60 Hz; Tensão: 110V ou 220V (não é bivolt); Peso: 119 Kg; Tipo de gás: R-134 <sup>a</sup> ; Tipo de isolamento: Poliuretano; Peso suportado das prateleiras: 20 kg; Temperatura: +2 °C à +8 °C; Medidas do produto Largura (frente): 1,08 m; Altura: 2,00 m; Profundidade (Lateral): 57,5 cm	KOFISA	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
33	169	UN	VENTILADOR DE PAREDE Tensão: 127/220V; Corrente 1,2/0,6A; Frequência 60Hz; Capacitor: 4uF; Potencia: 130W; Isolação Motor: Classe B; Isolação Fio Magnético: Classe 155°C; Rotação: Chave de controle de 0 a 1050 rpm; Área de ventilação: 60m <sup>2</sup> ; Diâmetro da grade 650mm; Acabamentos das Grades: Grade fabricada em poliamida 6.6 com 30% de F.V; Mancalização Rolamentos 6202ZZ (dupla blindagem c/ lubrificação permanente); Cabo de ligação Cabo PP 2x0,75mm <sup>2</sup> x340mm; Motor protegido com termoprotetor; grade removível fabricada com poliamida 6.6 + 30% de F.V	VENTISOL	R\$ 241,00	R\$ 40.729,00
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
34	15	UN	AR CONDICIONADO 24000 BTUS Modelo SPLIT, ciclo frio, capacidade de 24.000 BTUs/H, área mínima de atuação de 40 M2, tensão de 220 volts, frequência de 60 Hz, consumo de energia (watts/hora) 2300 w/h, amperagem de 10,43 A, eficiência energética de 10,43 EER, gás R-22, Compressor do tipo rotativo, peso mínimo unidade interna de 13 Kg, peso mínimo da unidade externa de 57 Kg, Garantia mínima do compressor de 5 anos, garantia mínima do equipamento de 2 anos, com INSTALAÇÃO E REGULAGEM TOTAL INCLUSA, incluindo no mínimo 12 metros de tubulação, mangueira de dreno d'água, cabos de energia, tomadas, e todos os aparatos de fixação, garantia mínima da instalação de 03 meses.	TCL	R\$ 5.100,00	R\$ 76.500,00
35	15	UN	AR CONDICIONADO 36000 BTUS Aparelho de ar condicionado tipo split, de parede(hi-wall) ou teto (piso-teto), com capacidade para refrigeração de no mínimo 36.000 BTU/h. Resfriamento rápido. Com ciclo frio, no mínimo. Alimentação elétrica de 220/240 volts/Hz. Silencioso. Fluido refrigerante R410a (misturaazeotrópica de hfc-32 e hfc-125 em substituição aohfc-22) ou similar. Proteção tipo 01 contra corrosão. Unidade condensadora com compressor do tipo rotativo. Unidade evaporadora com saída de ar frontal. Mínimo de tres velocidade de insuflamento de ar. Aletas direcionáveis. Filtro de ar antimatérias. Fluxo de ar controlado por controle remoto com pilhas inclusas. Selo Procel e faixa de classificação ""A"" ou ""B"" de eficiência energética manual de instruções em português e Certificado de Garantia mínima de 12 meses	ELGIN	R\$ 6.600,00	R\$ 99.000,00
40	24	UN	EXPOSITOR DUPLO 720L A 850L 220V Capacidade: 720 a 850 litros; Consumo: 240 Kwh/mês; Quantidade de portas: 2; Frequência: 50/60 Hz; Tensão: 110V ou 220V (não é bivolt); Peso: 119 Kg; Tipo de gás: R-134 <sup>a</sup> ; Tipo de isolamento: Poliuretano; Peso suportado das prateleiras: 20 kg; Temperatura: +2 °C à +8 °C; Medidas do produto Largura (frente): 1,08 m; Altura: 2,00 m; Profundidade (Lateral): 57,5 cm	KOFISA	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00
47	631	UN	VENTILADOR DE PAREDE Tensão: 127/220V; Corrente 1,2/0,6A; Frequência 60Hz; Capacitor: 4uF; Potencia: 130W; Isolação Motor: Classe B; Isolação Fio Magnético: Classe 155°C; Rotação: Chave de controle de 0 a 1050 rpm; Área de ventilação: 60m <sup>2</sup> ; Diâmetro da grade 650mm; Acabamentos das Grades: Grade fabricada em poliamida 6.6 com 30% de F.V; Mancalização Rolamentos 6202ZZ (dupla blindagem c/ lubrificação permanente); Cabo de ligação Cabo PP 2x0,75mm <sup>2</sup> x340mm; Motor protegido com termoprotetor; grade removível fabricada com poliamida 6.6 + 30% de F.V	VENTISOL	R\$ 241,00	R\$ 152.071,00

DETENTORA: L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ sob o nº 38.118.837/0001-02, para os itens abaixo:

### ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	10	UN	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL BIVOLT Motor potente de 300W., Facilidade na limpeza; Com jarra de aproximadamente 1,3 Litro;. Com coador com borda extratora pequena e extratora grande. Bivolt seletivo	JL COLOMBO	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00
9	25	UN	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL 30X30 COM FORNO (EMEI) Quadro em chapa de aço carbono todo ESTAMPADO Registro regulador de gás, individual das chamas; Tubo distribuidor (coletor) de gás de 7/8" zincado, confeccionado em liga especial; Grelhas quadradas (30cm x 30cm) fundidos em ferro atingindo alto padrão de dureza REDONDA; Bandejas de resíduos em aço galvanizado que evita corrosão. Pés de aço carbono desmontáveis e sapatilhas de borracha antiderrapante	VITORIA FOGOES	R\$ 1.389,50	R\$ 34.737,50
10	15	UN	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL 40X40 COM FORNO (CEI) Quadro em chapa de aço carbono todo ESTAMPADO Registro regulador de gás, individual das chamas; Tubo distribuidor (coletor) de gás de 7/8" zincado, confeccionado em liga especial; Grelhas quadradas (40cm x 40cm) fundidos em ferro atingindo alto padrão de dureza REDONDA; Bandejas de resíduos em aço galvanizado que evita corrosão. Pés de aço carbono desmontáveis e sapatilhas de borracha antiderrapante	VITORIA FOGOES	R\$ 2.221,00	R\$ 33.315,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 12 de 15

11	15	UN	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL 40X40 COM FORNO (EMEF) 6 bocas 40x40 com Forno estrutura bem reforçada. Material de Fabricação Aço carbono. Medidas do produto Profundidade: 105 cm Comprimento aproximado: 144 cm Altura aproximada: 80 cm Perfil aproximado: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido 3 Queimadores duplo com consumo de 600 gr/h 3 - Queimadores simples com consumo de 300 gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alta padrão de dureza Bandejas coletoras de gordura Forno com capacidade para 93 litros Medida interna aproximada do forno de 58 x 58 x 28 cm	VITORIA FOGOES	R\$ 2.881,00	R\$ 43.215,00
----	----	----	--	-------------------	--------------	---------------

Mogi Guaçu, 16.12.2022. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 13 de 15

### Atos Administrativos

### Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.  
Fone (19) 3831-9766 – E-mail: educação@edu.mogiguacu.sp.gov.br



#### Resolução SE 27/2022 – Dispõe sobre a quantidade de classes para a atribuição dos Centros de Educação Infantil para o ano de 2023.

Dispõe sobre o atendimento à demanda escolar da Educação Infantil nos Centros de Educação Infantil, para o ano letivo de 2023 e dá providências correlatas.

O Secretário da Educação, considerando:

- o esforço empreendido pelo Governo Municipal para assegurar o atendimento da Educação Infantil, em conformidade com os preceitos constitucionais e a legislação pertinente;
- a Resolução 01/2017 do Conselho Municipal de Educação e o disposto na Lei Complementar 880 de 07/12/2007 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º No processo de atendimento à demanda escolar da Educação Infantil, para o ano de 2022, nos Centros de Educação Infantil, bem como para o processo de atribuição de classes, os gestores considerarão os dados abaixo:

Nº	ÁREA DE ABRANG	ESCOLA	MULT										
			(BI/BI)	(BI/BI)	(BI/BI)	(BI/BI)	(MI/MI)	(MI/MI)	(MI/MI)	(MI/MI)	(MI/MI)	(MI/MI)	(INFI/INF II)
			B - A	B - B	B - C	B - D	M - A	M - B	M - C	M - D	M - E	I - A	I - B
1	7	CEI Adolphina de Souza Martini	16	16	16		18	18	18				
2	7	CEI Alzira Vedovello	16	16	16		18	18	18				
3	9	CEI Francisca Mª de Jesus Silva	16				18	18				20	
4	9	CEI Jeanne P. M. S. Van Parys	16	16			18	18				20	20
5	8	CEI Leonor Mendes de Barros	16	16	16	16	18	18	18	18	18		
6	3	CEI Maestro Geraldo Vedovello	16	16			18	18	18				
7	5	CEI Maria Cândida da Silva	16	16	16		18	18	18	18			
8	8	CEI Ruy Bueno	16	16	16	16	18	18	18	18			
9	9	CEI Sinésio Ramos	16	16			18	18	18				

Art. 2º Os números de alunos acima mencionados se referem a uma previsão de atendimento e poderão aumentar ou diminuir conforme o disposto no artigo 2º da resolução CME 01/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

16 de Dezembro de 2022.

Paulo Alexandre Paliari  
Secretário de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 14 de 15

### HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Atos de Pessoal

Portarias

#### **PORTARIA Nº 084/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOMEIA O SR. MARCOS CÉSAR LEONE GUIMARÃES, RG Nº 32.059.902-4 E CPF Nº 300.027.158-99, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE EXECUTIVO.

Mogi Guaçu, 17 de Dezembro de 2022.  
IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE

### CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO**

##### **MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU**

**O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 - Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL - Rua Belém do Pará, nº 282 - Jd. Centenário - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13845-252.** Nos dias **19, 20 e 21 de Dezembro de 2022**, no horário das **09:00 as 11:30 e/ou das 13:00 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**-Carteira de Trabalho Digital, **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º**-RG, **4º**-PIS, **5º**-Reservista para homens até 45 anos, **6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º**-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITO), **11º** -01 foto 3x4, **12º**- Histórico escolar; **13º**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade). Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2022, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

#### **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

##### **1. PARA O CARGO DE: ENCANADOR - MOGI MIRIM CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME RG**

1º	597355	Márcio Roberto da Rosa Pelechati	32.953.040
2º	597010	Estevam Marcandela	46.912.900-1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Sábado, 17 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 231

Página 15 de 15

### EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU - PROGUAÇU

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PROGUAÇU S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI-GUAÇU CNPJ 54.672.845/0001-52

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022

A PROGUAÇU S.A., através da comissão de licitações, torna público que a licitação realizada no dia 16/12/2022, as 10:00hs., na modalidade Concorrência nº 02/2022, para alienação do imóvel industrial descrito como Fração “A”, do Lote 08, da Quadra “G”, com área total de 3.052,32 m<sup>2</sup>, juntamente com todas as construções e benfeitorias nele existentes, localizado no Parque Industrial Mogi Guaçu, na cidade de Mogi Guaçu/SP, foi declarada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, ressaltando a alteração do Edital com relação a forma de pagamento parcelado, que passa a ser em até 24 parcelas, atualizadas mensalmente pela UFIM (Unidade Fiscal do Município), até a data do seu efetivo pagamento, ou na eventualidade de sua extinção, pelo que a substituir. Data da abertura dos envelopes: 29/12/2022, horário 10:00hs. O EDITAL completo e sua alteração está disponível no site [www.proguacu.com.br](http://www.proguacu.com.br) e fixado no quadro de avisos da Proguacu S.A., na Rua João Persinotti, nº 38, Chácara Gonçalo – Mogi Guaçu/SP, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00hs. Mogi Guaçu, 16 de dezembro de 2022. Katiane dos Santos Abreu – Presidente da Comissão de Licitações